

**Administração Geral dos Correios
e Telégrafos**

Direcção dos Serviços de Exploração Postal

1.ª Divisão

Portaria n.º 4:630

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, que seja prorrogada por mais um ano, a contar da data da publicação da presente portaria, a isenção de franquia concedida à Comissão do Monumento ao Marquês de Pombal pela portaria n.º 4:365, de 4 de Março de 1925.

Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1926.—
O Ministro do Comércio e Comunicações, *Manuel Gaspar de Lemos*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Inspeção Geral dos Teatros

Repartição dos Teatros

Decreto n.º 11:681

Competindo à Inspeção Geral dos Teatros a inspecção superior e a regulamentação de todos os espectá-

culos públicos, nos termos do decreto n.º 9:584, de 9 de Abril de 1924; e

Convindo adoptar providências tendentes a impedir a realização de espectáculos desportivos e em especial de *box*, com carácter exclusivamente comercial, cuja organização não obedeça a um superior critério de educação;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Instrução Pública, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Será nomeada uma comissão presidida pelo inspector geral dos teatros e constituída pelo chefe da Repartição dos Teatros, um representante do Comité Olímpico Português e um delegado da federação ou associação de cada género desportivo, a qual, no prazo máximo de trinta dias, a contar da sua instalação, elaborará um projecto de regulamento dos espectáculos desportivos.

Art. 2.º Enquanto não fôr publicado o regulamento a que se refere o artigo anterior não poderá realizar-se qualquer espectáculo desportivo, de entrada paga, sem prévia autorização da Inspeção Geral dos Teatros, ouvida a respectiva federação ou associação.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1926.— BERNARDINO MACHADO — *Eduardo Ferreira dos Santos Silva*.